



L I D O
Em, 16/05/13
M 317
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º IND 11352 /2013
(Do Deputado Prof. Israel Batista)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esportes, melhoria na área de lazer do Residencial Santos Dumont, localizado em Santa Maria- RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esportes, melhoria na área de lazer do Residencial Santos Dumont, localizado em Santa Maria- RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Pertencente a cidade de Santa Maria o Residencial Santos Dumont foi idealizado e construído pela COOPERSSAB da Aeronáutica para atender a princípio servidores das Forças Armadas, mas que hoje atende também a sociedade civil brasiliense, este espaço compreende 1.132.844 m². Atualmente conta com uma população de mais de 13 mil habitantes, posto policial , escola ,

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11352 /2013
Fls. Nº 02

PROPOSTA DE LEVANTAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS
16/05/2013
FEB

112



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

posto de saúde, porém desde sua fundação em 1987, ainda não foi contemplado com uma praça comunitária destinada ao lazer, mesmo tendo uma área de mais de 7.000 m² alocada para este fim.

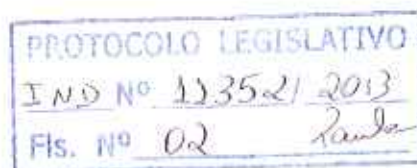
Sabido de seu crescimento populacional, os moradores desse bairro são carentes de uma área de lazer que beneficie a todos de maneira satisfatória, que complemente o espaço já existente para as diversas dimensões do entretenimento, espaço este que comportaria desde equipamentos lúdicos até esportivos, e que hoje tem apenas uma pista de cooper.

Diante do exposto solicito melhorias na área de lazer dos moradores do Residencial Santos Dumont haja vista que é uma forma de elevar a qualidade de vida da comunidade pertencente a esse bairro.

Sala das Sessões, em

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA

PEN/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 17/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

